

índice 311 da escala indiciária das carreiras do regime geral, majorado em 50 %.

26 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*.

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

#### Despacho (extracto) n.º 20 513/2006

Por despacho de 19 de Setembro de 2006 do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, foi renovada, por um período de três anos, a comissão de serviço no cargo de director de serviços de Licenciamento de Maria Luísa Ferreira Vilhena Nobre, reverificadora assessora principal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

#### Despacho (extracto) n.º 20 514/2006

Por despacho de 26 de Setembro de 2006 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 20 097/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, foram nomeados definitivamente segundos-verificadores superiores da carreira técnica superior aduaneira do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, após a realização do respectivo estágio de ingresso, Sara Margarida Pires Baptista, Ireneia Solange Rocha Romão Pereira, Marta Cristina Martins Coelho, Paula Alexandra Semedo Louro, Maria João Pinto Alegria, Alexandre Bernardo Macedo Lopes Simões, Isabel Maria Borges de Azevedo Alves, Patrícia Raquel Teixeira de Deus Martins, Carlos Batista da Costa, Maria Manuel Caixeirinho de Oliveira, Paulo Aurélio Santos da Nóbrega Couto, Hélder Nuno de Jesus da Cruz Oliveira Pombo, Manuela Maria Galveia Patrício Ferreira, Eduardo José Vasconcelos Monteiro e Victor Manuel Pires da Silva. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2006. — A Chefe de Divisão do Regime Jurídico do Pessoal, *Maria Lúcia do Espírito Santo Carvalho Soares*.

### Direcção-Geral dos Impostos

#### Aviso (extracto) n.º 10 969/2006

Por despacho do director-geral dos Impostos de 21 de Setembro de 2006, nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro:

Foi Ilda Maria Bernardes Vieitas Basto, técnica de administração tributária, de nível 1, nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta, nos Serviços de Finanças de Torres Vedras 2, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2006.

Foi Maria Manuela Augusta Inácio Morais, técnica de administração tributária, de nível 1, nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta, no Serviço de Finanças de Mirandela (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2006.

Foi Maria Amélia Dias Correia, técnica de administração tributária, de nível 1, nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta, no Serviço de Finanças de Macedo de Cavaleiros (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2006.

25 de Setembro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

#### Aviso (extracto) n.º 10 970/2006

Por despacho do director-geral dos Impostos de 21 de Setembro de 2006, nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro:

Foi Ana Paula dos Reis Santos Noruegas, técnica de administração tributária, de nível 1, nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças de Torres Vedras 2, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2006.

Foi José Manuel Granado Afonso, técnico de administração tributária, de nível 1, nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças de Bragança, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2006.

25 de Setembro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

#### Aviso (extracto) n.º 10 971/2006

Por despacho da subdirectora-geral dos Impostos de 25 de Setembro de 2006, por delegação de competências do director-geral, são nomeados, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, técnicos superiores de 2.ª classe, em lugares a acrescer aos respectivos quadros de contingência, com efeitos a 17 de Julho de 2006, sendo posicionados no escalão 1, índice 400:

#### Direcção de Finanças de Aveiro

Nuno Miguel Barreiros Sobral.  
Elsa Joana de Sousa Alves.  
Sandra Marisa de Araújo Pereira.

#### Direcção de Finanças de Braga

Jorge Manuel Monteiro da Costa.

#### Direcção de Finanças de Lisboa

Filipa Alexandra Gil Costa.  
António Manuel Amaro Rosa.  
João dos Reis Martins Silva.

#### Direcção de Serviços de Relações Internacionais do Porto

Marta Luísa Carranca Neves.

#### Gabinete de Auditoria Interna do Porto

Milena Iolanda Fernandes Salvador Guerra Rodrigues.  
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

### Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

#### Aviso n.º 10 972/2006

Por despacho do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 18 de Setembro de 2006, licenciado António José Gregório Pina Calado, técnico de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, foi promovido, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, à categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1, do mesmo quadro, ocupando lugar de dotação global, aprovado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em substituição, *Maria de Fátima Braz*.

### Direcção-Geral do Património

#### Aviso n.º 10 973/2006

##### Concurso n.º 10/2006

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral do Património de 18 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de três lugares para a categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, aprovado nos termos do Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, e das Portarias n.ºs 8/92, de 9 de Janeiro, e 378/99, de 10 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, a quota a fixar é de 0 %, para efeitos de intercomunicabilidade vertical.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo dos lugares a preencher consiste em conceber, adoptar e aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres nas áreas funcionais que integram as atribuições da Direcção-Geral do Património.

5 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Património, sita na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa, ou noutra dependência desta Direcção-Geral.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente:

a) Os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Deter, pelo menos, três anos de serviço na categoria de técnico superior de 1.ª classe, com classificação de serviço de *Bom* ou aqueles que resultarem do reconhecimento do mérito e excelência, conforme o previsto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

c) Posse de licenciatura em Arquitectura, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, considerando-se e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para as quais o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.2 — A entrevista profissional de selecção, que será pontuada de 0 a 20 valores, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção (AC e EPS) bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso e respectiva documentação deverá ser dirigido ao director-geral do Património, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Direcção-Geral do Património, Repartição de Pessoal, Avenida de Elias Garcia, 103, 1050-098 Lisboa:

11.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, número de identificação fiscal e estado civil), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Identificação da categoria detida, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e de antiguidade na categoria, na carreira e função pública;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública.

11.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* datado, assinado e detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros e simpósios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização);

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração actualizada, datada e assinada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando de maneira inequívoca a natu-

reza do vínculo, a categoria que detém, o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a classificação de serviço através da expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;

d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, durante os últimos três anos de serviço;

e) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;

f) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11.3 — Os funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e e) do n.º 11.2 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

12 — A lista dos candidatos admitidos a concurso é afixada para consulta na Direcção-Geral do Património, na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa.

13 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado se o número de candidatos admitidos for inferior a 100, ou, se igual ou superior a esse número, afixada no serviço indicado no n.º 12 e publicado por aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

14 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

15 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

17 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, pelas Portarias n.ºs 8/92, de 9 de Janeiro, e 378/99, de 10 de Abril, e pelos Decretos-Leis n.ºs 175/98, de 2 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio.

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

18 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Maria Glória Beja Cunha, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciado Rogério Freire Luís, assessor principal.

Arquitecto Joaquim Coimbra Soares da Silva, assessor.

Vogais suplentes:

Arquiteta Maria Rosário Seródio Rosa de Sousa Mendonça e Moura, assessora principal.

Licenciado Victor Manuel Barão Teixeira, assessor principal.

19 — A presidente do júri será substituída pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

26 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 20 515/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero das funções de chefe do meu